



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003286/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
11.08.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0010
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
CREDOR JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO 072.833.179-96 05067
ENDEREÇO AVENIDA TUPY 3800 CENTRO CIDADE PATO BRANCO PR

Nº CONTA
0032861318

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
18.000,00	20.050,00	750,00	19.300,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 e 1/2 diárias de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento de educação, Cultura e Esporte, com veículo oficial, para participar do II Seminário Estadual - Paraná, Formação Continuada do Programa Escola em tempo Integral Região Sul 2025 e I Simpósio 2025 - Fortalecendo a	

FONTE DE RECURSO

TOTAL LÍQUIDO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

VISTO

AUTORIZO A DESPESA

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

MATEUS DALLAGNOL

MAICO DIOGO FAVERSANI

CONTADORA

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 08 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

12 DE 08 DE 25

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003286/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
11.08.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00328|01318
CREDOR JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO 072.833.179-96 05067
ENDEREÇO AVENIDA TUPY 3800 CENTRO CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
18.000,00	20.050,00	750,00	19.300,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
	Gestão Municipal: Gestores e suas Responsabilidades.	750,00	750,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais		750,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

12 DE 08 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 750,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 750,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 750,00(setecentos e cinquenta e reais).

REFERENTE: a 2 e ½ diárias de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar do II Seminário Estadual – paraná, Formação Continuada do Programa Escola em tempo Integral Região Sul 2025 e I Simpósio 2025 – Fortalecendo a Gestão Municipal: Gestores e suas Responsabilidades.

Bom Sucesso do Sul, 12 de agosto de 2025.



JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO
CPF: 072.833.179-96



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 406, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada, para os dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025, até a cidade de Cascavel – PR**, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do **II Seminário Estadual – Paraná, Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral Região Sul – 2025, e, I Simpósio 2025 – Fortalecendo a Gestão Municipal: Gestores e suas responsabilidades.**

- **Elisana Pillonetto**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 511-8/3;
- **Josiane Cristina Santiago do Nascimento**, Professora/Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 432-4/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788593903

Assinado de forma digital por

MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788593903

Dados: 2025.08.11 15:33:35 -03'00'

**MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO**



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: COORDENADORA PEDAGÓGICA

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/08/2025 às 10:00h e retorno dia 14/08/2025 Às 18h.

Destino: Cascavel - Pr

Valor de diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)

Transporte utilizado: ONIX

Finalidade da viagem: - II SEMINÁRIO ESTADUAL - PARANÁ FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL REGIÃO SUL - 2025

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: - Na Associação Atlética Comercial, Cascavel/PR R. Recife, 2563 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85807-030

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

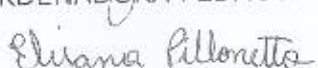
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 11 de agosto de 2025.

DADOS BANCÁRIOS:
AG.740-C.C : 385123


JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO
COORDENADORA PEDAGÓGICA


Elisana Pilonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

- ☐ Autorizado
☐ Não autorizado



Inscrições:
www.undimepr.org.br

UNDIME PARANÁ

I SIMPÓSIO 2025

**FORTALECENDO A GESTÃO MUNICIPAL:
Gestores e suas responsabilidades.**

Cascavel, 14 de agosto.

Prefeitura Municipal de Cascavel -
R. Paraná, nº 5000 - Centro, Cascavel - PR.

Investimento por participante:

Municípios Associados: R\$ 180,00

Municípios Não Associados: R\$ 450,00

PROGRAMAÇÃO

8h15 Apresentação Cultural.

8h30 Abertura Institucional.

8h45 Palestra: Programa Saúde na Escola - Bullying, Prevenção da Violência e Segurança no Ambiente Escolar.

Undime PR - Adriana de Oliveira Chaves Palmieri-DME de Sarandi e
Presidente da Undime Paraná

10h15 Intervalo.

10h30 Palestra: Financiamento e Resultados: O papel do VAAR 2025 na redução das desigualdades educacionais.

Undime PR - Márcia Baldini-DME de Cascavel e Vice- Presidente da Undime Paraná

13h15 Apresentação Cultural.

13h30 Palestra: Dados Escolares: a segurança digital nas escolas e a responsabilidade das redes de ensino.

Undime PR - Débora Jurkevicz Silva - Coordenadora Institucional e
Assessora Jurídica na Undime Paraná

15h Intervalo.

15h15 Palestra: Alfabetização, Avaliação e Resultados: a função da Pré-escola, 1º e 2º anos para o desenvolvimento do aluno.

Cisele Dossena - Articuladora Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

17h Encerramento.

I SIMPÓSIO 2025

UNDIME PARANÁ

14 de agosto de 2025 Cascavel - PR 8h15 às 17h00

Fortalecendo a gestão municipal através da formação continuada e troca de experiências

 Inscreva-se Agora

Programação Completa

8h15	Apresentação Cultural	cultural	Investimento	
8h30	Abertura Institucional	abertura	Municípios Associados	R\$ 180,00
8h45	FORTALECENDO A GESTÃO MUNICIPAL: Gestores e suas responsabilidades	paiestra	Municípios Não Associados	R\$ 450,00
	Palestrante: Márcia Baldini DME de Cascavel e Vice-Presidente da Undime Paraná		Realizar inscrição	
10h15	Programa Saúde na Escola - Bullying, Prevenção da Violência e Segurança no Ambiente Escolar	paiestra	Local do Evento	
	Palestrante: Adriane de Oliveira Chaves Palmitier DME de Sarandi e Presidente da Undime Paraná		Prefeitura Municipal de Cascavel	
10h30	Intervalo	intervalo	R. Paraná, nº 5000 - Centro Cascavel - PR	
13h15	Financiamento e Resultados: O papel do VAAR 2025 na UNDIME-PR	paiestra	Quem soma +	
	Análises 2025 Dirigentes Notícias Lives Mapa Parceiros		Informações	
13h30	Apresentação Cultural	cultural	Inscrições: realizeweb.erpocem.com.br/inscricao/index/446	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Josiane Cristina Santiago do Nascimento

Matrícula: 432-4/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3286/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel -Pr

Data de Saída: 12/08/2025

Data de Chegada: 14/08/2025

3. Justificativa

II Seminário Estadual – Paraná, Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral Região Sul – 2025, e, I Simpósio 2025 – Fortalecendo a Gestão Municipal: Gestores e suas responsabilidades.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 E 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 450,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Onix

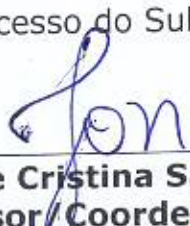
Frota: veículo oficial Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.


Josiane Cristina Santiago do Nascimento
Professor/Coordenadora Pedagógica

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao e Planejamento Departamento da Educação, Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº3286/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27 de agosto de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte